



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 479

Retorno seguro às aulas presenciais

O TCE e Ministério Público de Contas expediram uma recomendação conjunta com orientações aos prefeitos sobre o retorno seguro às aulas presenciais, previstas para acontecer a partir desta segunda-feira (26). Os gestores terão que elaborar um Protocolo Sanitário Setorial estabelecendo as diretrizes para a retomada das aulas. Entre as recomendações previstas, estão a reavaliação das estruturas físicas das escolas, o planejamento do transporte público com segurança e a garantia da merenda escolar para todos, inclusive os que optarem pelo ensino remoto ou híbrido.

Multa por lixões

Os prefeitos de Lagoa do Carro e Itapetim e os ex-prefeitos de Bom Conselho e Casinhas foram multados em 26 mil reais por não apresentarem planos para adequação e eliminação dos lixões em seus municípios, conforme determina resolução do TCE. Os gestores terão um prazo de 60 dias para elaborar o planejamento, sob pena de nova multa.



Economia de 7 milhões

A prefeitura de Jaboatão economizou quase 7 milhões de reais na compra de livros e materiais didáticos para o município, após auditoria do TCE que apontou indícios de sobrepreço nos contratos. A conselheira Teresa Duere, relatora do processo, fez o alerta à prefeitura, que corrigiu o valor, gerando a redução da despesa.

Balanco prestação de contas

Prefeitos e gestores públicos cumpriram, mais uma vez, o prazo final para entrega da prestação de contas 2020, que se encerrou no último dia 15. O sistema e-TCEPE recebeu 938 das 942 previstas.



Nomeação de aprovados em concurso

O Pleno do TCE respondeu consulta do prefeito de Poção sobre a possibilidade de nomeação de aprovados em concurso público, devido à Lei Complementar 173/20, que proibiu aumento de despesas com pessoal até dezembro de 2021. No voto, o relator, conselheiro Marcos Loreto, afirma que,

caso haja concurso homologado e seja do interesse municipal, sendo atendidas as condições previstas em lei, é possível proceder às convocações e nomeações. No entanto, as nomeações para novos cargos criados por lei, que nunca foram providos, ficam excluídas da autorização.

Atendimento virtual

ATENDIMENTO VIRTUAL
ao vivo

+ segurança
+ praticidade
PRA VOCÊ

O atendimento ao público no TCE, que vem ocorrendo de forma remota, passou a ser feito em salas de videoconferência, por meio da plataforma Google Meet. Basta entrar no site www.tce.pe.gov.br, escolher a área de interesse e acessar a sala para contato direto com um servidor. O serviço funciona de segunda a sexta, das 07h às 13h.

Pleno suspende pagamento de cestas básicas

Sob a relatoria do conselheiro Valdecir Pascoal, o Pleno do TCE deu provimento a um Agravo Regimental da procuradora-geral do MPCO, Germana Laureano. A 1ª Câmara havia indeferido a cautelar solicitada pela Auditoria para sustar pagamentos pendentes de um contrato de

compra de cestas básicas pela Secretaria da Criança e Juventude de Pernambuco. Com base nas razões contidas no Agravo, o Pleno, por maioria, seguindo o voto do Relator, deferiu a cautelar para suspender os referidos pagamentos até o julgamento do mérito da Auditoria Especial.

Posse da corregedora



FOTO: MARÍLIA AUTO

Em cerimônia virtual realizada na última sexta-feira, a procuradora-geral adjunta do Ministério Público de Contas, Eliana Lapenda, tomou posse como corregedora do órgão. A solenidade foi conduzida pela procuradora-geral, Germana Laureano, e contou com a presença dos conselheiros do TCE, substitutos, além dos procuradores do MPCO e representantes de entidades nacionais, como Cibelly Farias (CNPGC) e José Américo da Costa (AMPACON).

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027